



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI**  
Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276  
Fone: 3358-4396 - E-mail: ara-5vj-s@tjpr.jus.br

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

O(A) Doutor(a) **Maurício Maingué Sigwalt**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de novembro de 2023 às 13:00**, que se realizará na **Local:** Rihad Palace Hotel - Av. Vitor do Amaral, 1660, Centro Araucária/PR, CEP 83705-810 e [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 01 de dezembro de 2023 às 13:00**, que se realizará na **Local:** Rihad Palace Hotel - Av. Vitor do Amaral, 1660, Centro Araucária/PR, CEP 83705-810 e [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Não havendo sucesso na realização da alienação judicial, será realizada a venda direta do bem penhorado por 60 (sessenta) dias, sob as mesmas condições dos leilões.

<b>Autos nº.</b>	<b>0003780-27.2015.8.16.0025 -</b>
Vara	<b>Juizado Especial Cível de Araucária/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>ALEX PINTO (CPF/CNPJ 364.014.738-35)</b>
Adv. Exequente	Dicesar Beches Vieira Junior (OAB/PR 28231);
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (CPF/CNPJ Não Cadastra)</b>
Adv. Executado	Louise Hage Cerkunvis (OAB/PR 42231);
Depositário Fiel (1)	ELZIRA VERGINIA MARIANI GUIDES
End. da Guarda (01)	Avenida das Araucárias, 5129, Chapada, Araucária/PR, CEP 83707-754
Penhora realizada	21/03/2023 (mov.323, fls. 617)
Débito Primitivo	R\$ 11.765,15 - 16/11/2020 (mov.272, fls.529)
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 19.243,15 - 12/09/2023</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 13.000,00
100 Carteiras Universitárias, em bom estado de conservação.	

**Avaliação R\$ 13.000,00 - 21/03/2023 (mov.323, fls. 617)**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários no importe de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação, nos termos do artigo 7º da Resolução nº236/2016 do CNJ e artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº21.981/1932.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI**  
Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276  
Fone: 3358-4396 - E-mail: ara-5vj-s@tjpr.jus.br

credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Araucária/PR, 12 de setembro de 2023

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Publico Oficial

LE0025JE000 54 12CP.DOC

